

CAMPUS DE JACAREZINHO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Chamada 01/2018 - Internacionalização do PPGCJ/UENP

O professor doutor Luiz Fernando Kazmierczak no uso de suas atribuições, considerando o Edital 035-2017, que estabeleceu normas e condições para a submissão de projetos ao Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual - UENP/ UNESPAR; considerando o Edital 043-2017 que tornou públicas as propostas apoiadas na Chamada 11/2017, da Fundação Araucária, por modalidade e em conformidade com o disposto no edital 35/2017 PROPG/UENP; por fim, considerando o Plano de Internacionalização do Programa de Pósgraduação em Ciência Jurídica, e a política de internacionalização da Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, RESOLVE:

- 1. Será apoiada uma proposta de missão de estudos em países de língua inglesa, com o pagamento de despesas de deslocamento e dez diárias, de acordo com os valores e limites estabelecidos pelo Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 35/2013.
- 2. O proponente deverá ser professor permanente do Programa de Pósgraduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
- 3. O proponente deverá protocolar proposta na Secretaria do Programa de Pós-graduação, anexando documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, com nível mínimo intermediário.
- As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 28 de março de 2018, sendo que a missão de estudos deve ser realizada durante o ano letivo de 2018.
- 5. A classificação dos proponentes será realizada de acordo com a quantidade de pontos obtidos, considerando-se os critérios de Avaliação da Área do Direito da última quadrienal, e a classificação dos periódicos disponível na Plataforma Sucupira.
- 6. Serão considerados apenas artigos de livro publicados em 2017.
- 7. Havendo empate será considerado o impacto da produção docente, pelo número de citações obtidas no Google Scholar.
- 8. Os resultados serão publicados até o dia 10 (dez) de abril de 2018.
- 9. No mais aplicam-se as disposições da Chamada 011/2017 da Fundação Araucária, e dos Editais 035/2017 e 043/2017.
- 10. Casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva do Programa de Pós-graduação, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

Jacarezinho, 19 de março de 2018

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Diretor de Centro

